

Informações Gerais

Matrícula da EFPC	00611
CNPB	2009002611
CNPJ	48307448000189
Tipo de Avaliação	1 - Encerramento de Exercício
ID Fato Relevante	0 - Não Aplicável
Justificativa	-
Data da Avaliação	20251231
Data do Cadastro	20250930
Data do Fato Relevante	-
CPF do Atuário	01473224721
Duration (em meses)	121
Observação sobre a Duration	A duração do passivo é de 10,0782 anos (121 meses) e foi apurada com base nos resultados desta avaliação atuarial adotando a metodologia definida pela Previc na Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023, após preenchimento, pela Entidade, dos fluxos de pagamentos de benefícios do plano, líquidos de contribuições incidentes sobre esses benefícios, no Sistema Venturo do site da Previc.
Protocolo de Envio NTA	0001013586

Grupos de Custeio

Grupo de Custeio

Tipo do Grupo de Custeio	0 - Grupo de Custeio Existente
ID do Grupo de Custeio	1311
Nº do Grupo de Custeio	1
Nome do Grupo de Custeio	Itaú CD
Quantidade de Participantes Ativos	683
Valor da Folha de Salários	69.836.675,00
Quant. de Meses de Contribuição	252
Quant. de Meses p/ Aposentadoria	84
Valor do Patrimônio de Cobertura	476.868.136,71
Valor da Insuficiência de Cobertura	0,00

Patrocinadores

Patrocinador

Tipo patrocinador/Instituidor	1 - Grupo de Custeio Patrocinado
CNPJ	17298092000130

Patrocinador

Tipo patrocinador/Instituidor	1 - Grupo de Custeio Patrocinado
CNPJ	33885724000119

Patrocinador

Tipo patrocinador/Instituidor	1 - Grupo de Custeio Patrocinado
CNPJ	06881898000130

Patrocinador

Tipo patrocinador/Instituidor	1 - Grupo de Custeio Patrocinado
CNPJ	04238150000199

Patrocinador

Tipo patrocinador/Instituidor	1 - Grupo de Custeio Patrocinado
CNPJ	58851775000150

Patrocinador

Tipo patrocinador/Instituidor	1 - Grupo de Custeio Patrocinado
CNPJ	43644285000106

Patrocinador	
Tipo patrocinador/Instituidor	1 - Grupo de Custeio Patrocinado
CNPJ	61557039000107
Patrocinador	
Tipo patrocinador/Instituidor	1 - Grupo de Custeio Patrocinado
CNPJ	60701190000104
Patrocinador	
Tipo patrocinador/Instituidor	1 - Grupo de Custeio Patrocinado
CNPJ	52815131000120
Patrocinador	
Tipo patrocinador/Instituidor	1 - Grupo de Custeio Patrocinado
CNPJ	04463083000106
Patrocinador	
Tipo patrocinador/Instituidor	1 - Grupo de Custeio Patrocinado
CNPJ	33098658000137
Patrocinador	
Tipo patrocinador/Instituidor	1 - Grupo de Custeio Patrocinado
CNPJ	01425787000104
Patrocinador	
Tipo patrocinador/Instituidor	1 - Grupo de Custeio Patrocinado
CNPJ	40430971000196
Patrocinador	
Tipo patrocinador/Instituidor	1 - Grupo de Custeio Patrocinado
CNPJ	60872504000123
Hipóteses Atuariais	
Hipótese Atuarial	
ID Tipo Hipótese	1 - Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios)
ID Hipótese Básica Item	5 - IPCA (IBGE)
Tábua Geracional	2 - NÃO
Característica Complementar da Tábua	0 - Não se aplica
Segregação	0 - Não se aplica
Ponderação	0 - Não se aplica
Suavização	0,00
Agravamento	0,00
Desagravamento	0,00
Valor da Hipótese Básica	IPCA (IBGE)
Explicação da Hipótese	Indexador do Plano
Quantidade Esperada no Exercício Encerrado	5,60
Quantidade Ocorrida no Exercício Encerrado	4,26
Quantidade Esperada no Exercício Seguinte	3,95
Comentário sobre a divergência	Apesar da divergência entre o esperado e o ocorrido no exercício encerrado, o resultado financeiro do plano já reflete os reajustes dos benefícios concedidos do plano em 2025.
Justificativa da Entidade	Índice utilizado para o reajuste dos benefícios de acordo com o regulamento do plano. O indexador do plano (reajuste dos benefícios) não é utilizado nas projeções de benefício uma vez que os cálculos atuariais são feitos com taxas reais, sem considerar a inflação. O indexador do plano é utilizado apenas quando aplica-se o conceito de “pico” reajustando os benefícios da data do último reajuste de benefícios até a data da avaliação atuarial. A “Quantidade Esperada no Exercício Seguinte” considera a estimativa do Focus – Relatório de Mercado de 13/02/2026 (https://www.bcb.gov.br/publicacoes/focus) (Projeções damediana do indexador do plano para o ano de 2026).
Opinião do Atuário	

Hipótese Atuarial	
ID Tipo Hipótese	2 - Taxa Real Anual de Juros (%)
ID Hipótese Básica Item	0 - Não Aplicável
Tábua Geracional	2 - NÃO
Característica Complementar da Tábua	0 - Não se aplica
Segregação	0 - Não se aplica
Ponderação	0 - Não se aplica
Suavização	0,00
Agravamento	0,00
Desagravamento	0,00
Valor da Hipótese Básica	4,61
Explicação da Hipótese	Taxa Real Anual de Juros
Quantidade Esperada no Exercício Encerrado	4,61
Quantidade Ocorrida no Exercício Encerrado	9,37
Quantidade Esperada no Exercício Seguinte	4,61
Comentário sobre a divergência	O retorno dos investimentos de 2025 informado pela Entidade equivale a 14,03%. Esse percentual líquido da inflação anual de 4,26% (variação do IPCA (IBGE) no ano de 2025) resulta em uma rentabilidade de 9,37%, que é superior à hipótese da taxa real anual de juros de 4,61% a.a. utilizada na avaliação atuarial de 2024. A rentabilidade do Plano demonstrada é referente apenas à parcela de benefício definido do plano. A taxa real anual de juros, utilizada para trazer a valor presente os pagamentos dos benefícios definidos, deve ser justificada pela entidade fechada de previdência complementar com base em estudos técnicos que demonstrem a convergência entre a hipótese da taxa real anual de juros e a taxa de retorno anual projetada para as aplicações dos recursos garantidores relacionados aos benefícios a conceder e concedidos que tenham seu valor ou nível previamente estabelecido e cujo custeio seja determinado atuarialmente. Com base no estudo realizado pela WTW, as patrocinadoras e a Entidade optaram por utilizar a taxa real anual de juros de 4,61% a.a. O estudo foi aprovado pela Diretoria Executiva e pelo Conselho Deliberativo da FIU e acompanhado por meio de parecer do Conselho Fiscal. A WTW foi contratada para realização do estudo e utilizou, conforme disposto nas normas aplicáveis, os fluxos de benefícios e contribuições do plano de 31/12/2024, elaborados com base nas hipóteses constantes no Parecer Atuarial de 2024 e segundo as regras do plano de benefícios estabelecidas no regulamento vigente em 31/12/2024. Quando apurada a TIR dos passivos, foi obtido, com nível de confiança de 100%, suporte para a adoção da taxa real anual de juros de 4,61% para o Plano de Contribuição Variável Itaúcard. Essa taxa está dentro do intervalo indicado pela Portaria Previc nº 343/2025 para esse plano (limite inferior: 3,74% a.a. e limite superior: 5,75% a.a.).
Justificativa da Entidade	
Opinião do Atuário	

Hipótese Atuarial	
ID Tipo Hipótese	5 - Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano (%)
ID Hipótese Básica Item	0 - Não Aplicável
Tábua Geracional	2 - NÃO
Característica Complementar da Tábua	0 - Não se aplica
Segregação	0 - Não se aplica
Ponderação	0 - Não se aplica
Suavização	0,00
Agravamento	0,00
Desagravamento	0,00
Valor da Hipótese Básica	0,00
Explicação da Hipótese	Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano
Quantidade Esperada no Exercício Encerrado	0,00
Quantidade Ocorrida no Exercício Encerrado	0,00
Quantidade Esperada no Exercício Seguinte	0,00

Hipótese Atuarial	
Comentário sobre a divergência	O reajuste aplicado sobre os benefícios corresponde ao índice de inflação conforme previsto no regulamento do plano, não havendo divergência entre o esperado e o ocorrido. Pelo regulamento do plano, os benefícios são reajustados em setembro pela variação do IPCA/IBGE dos últimos 12 meses. Para os participantes que já eram assistidos antes da aprovação regulamentar, o índice de reajuste corresponde ao aumento geral de salários, concedidos pela patrocinadora, excluindo os aumentos reais a qualquer título e eventuais reposições salariais. Para projeção dos benefícios no longo prazo, consideramos que não haverá ganhos reais no futuro. Como não há como prever os ganhos reais dos dissídios coletivos, concedidos pelas patrocinadoras no longo prazo, para o grupo identificado, uma vez que tais aumentos dependem de negociação entre as partes, consideramos que esses aumentos compensarão as perdas inflacionárias. Assim sendo, a projeção de crescimento real de benefício é nula. Os estudos de aderência realizados pela WTW em 26/08/2025 apontam para uma taxa de crescimento real dos benefícios de 0,00% a.a.
Justificativa da Entidade	
Opinião do Atuário	

Hipótese Atuarial	
ID Tipo Hipótese	6 - Fator de Determinação Valor Real ao Longo do Tempo Salários (%)
ID Hipótese Básica Item	0 - Não Aplicável
Tábua Geracional	2 - NÃO
Característica Complementar da Tábua	0 - Não se aplica
Segregação	0 - Não se aplica
Ponderação	0 - Não se aplica
Suavização	0,00
Agravamento	0,00
Desagravamento	0,00
Valor da Hipótese Básica	100
Explicação da Hipótese	Fator de Determinação Valor Real ao Longo do Tempo Salários
Quantidade Esperada no Exercício Encerrado	100
Quantidade Ocorrida no Exercício Encerrado	98
Quantidade Esperada no Exercício Seguinte	100
Comentário sobre a divergência	A quantidade ocorrida no exercício encerrado de 98% foi apurada considerando o IPCA acumulado em 2025 de 4,26% e 1 reajuste no ano. Embora haja divergências entre o ocorrido e o esperado, a adoção de uma fator de capacidade de 100% reflete a opção por utilizar valores nominais no processo de avaliação atuarial, independentemente da inflação. A adoção do fator de 100% reflete a opção da entidade e das patrocinadoras do plano por utilizar valores nominais no processo de avaliação atuarial, independentemente da inflação. Esse fator é calculado em função do nível de inflação estimado no longo prazo e do número de reajustes de salários que ocorrerão durante o período de 12 meses. A adoção do fator de 100% reflete a opção da entidade e das patrocinadoras do plano por utilizar valores nominais no processo de avaliação atuarial, independentemente da inflação.
Justificativa da Entidade	
Opinião do Atuário	

Hipótese Atuarial	
ID Tipo Hipótese	7 - Fator de Determinação Valor Real ao Longo do Tempo Ben Entidade (%)
ID Hipótese Básica Item	0 - Não Aplicável
Tábua Geracional	2 - NÃO
Característica Complementar da Tábua	0 - Não se aplica
Segregação	0 - Não se aplica
Ponderação	0 - Não se aplica
Suavização	0,00

Hipótese Atuarial	
Agravamento	0,00
Desagravamento	0,00
Valor da Hipótese Básica	98
Explicação da Hipótese	Fator de Determinação Valor Real ao Longo do Tempo Ben Entidade
Quantidade Esperada no Exercício Encerrado	98
Quantidade Ocorrida no Exercício Encerrado	98
Quantidade Esperada no Exercício Seguinte	98
Comentário sobre a divergência	A quantidade ocorrida no exercício encerrado de 98% foi apurada considerando o IPCA acumulado em 2025 de 4,26% e 1 reajuste no ano. No entanto essa hipótese é definida considerando o longo prazo e revista anualmente independentemente da realização de estudos de aderência de acordo com as projeções de inflação de longo prazo. Sendo assim, não há o que se falar sobre divergências.
Justificativa da Entidade	A adoção do fator de 98% reflete uma expectativa de inflação de longo prazo de 3,50% a.a. Esse fator é calculado em função do nível de inflação estimado no longo prazo e do número de reajustes de benefícios que ocorrerão durante o período de 12 meses. A projeção de inflação definida pelo Comitê de Investimentos local da WTW em 2025 para a inflação oficial, medida pelo IPCA, considerou um horizonte de tempo de 10 anos e é de 3,50% a.a., indicando a adoção da hipótese do fator de determinação do valor real ao longo do tempo de 98%. O Comitê de Investimentos local da WTW utiliza o IPCA por ser o índice oficial do país, mais amplamente discutido e projetado.
Opinião do Atuário	

Hipótese Atuarial	
ID Tipo Hipótese	11 - Tábua de Mortalidade Geral
ID Hipótese Básica Item	1184 - AT 2000
Tábua Geracional	2 - NÃO
Característica Complementar da Tábua	1 - Basic
Segregação	4 - Feminina e Masculina
Ponderação	0 - Não se aplica
Suavização	10,00
Agravamento	0,00
Desagravamento	0,00
Valor da Hipótese Básica	AT-2000 suavizada em 10%, segregada por sexo, constituída com base na AT2000 Basic
Explicação da Hipótese	Tábua de Mortalidade Geral
Quantidade Esperada no Exercício Encerrado	2,69
Quantidade Ocorrida no Exercício Encerrado	3,00
Quantidade Esperada no Exercício Seguinte	3,00
Comentário sobre a divergência	A mortalidade geral esperada está em linha com o ocorrido. O estudo de aderência realizado em 26/08/2025 apontou para a adoção desta premissa observando o comportamento da massa de participantes do plano. A tábua foi selecionada dentre um conjunto de tábuas geralmente aceitas no Brasil para a avaliação dos compromissos com benefícios de longo prazo. A hipótese reflete o resultado do estudo de aderência realizado em 26/08/2025 pela WTW.
Justificativa da Entidade	As tábuas biométricas e demográficas são instrumentos que permitem medir as probabilidades de ocorrências de eventos, como morte, invalidez e rotatividade de uma população em função da idade e do sexo. A tábua foi selecionada observando os resultados dos estudos de aderência realizados em 26/08/2025 pela WTW que encontra-se vigente conforme legislação. Recomendamos o acompanhamento das ocorrências, dentro do prazo estabelecido pela legislação, de forma que se verifique a necessidade de alteração da tábua em questão no futuro.
Opinião do Atuário	

Hipótese Atuarial	
ID Tipo Hipótese	12 - Tábua de Mortalidade de Inválidos
ID Hipótese Básica Item	1003 - AT 2000
Tábua Geracional	2 - NÃO
Característica Complementar da Tábua	1 - Basic
Segregação	4 - Feminina e Masculina
Ponderação	0 - Não se aplica
Suavização	10,00
Agravamento	0,00
Desagravamento	0,00
Valor da Hipótese Básica	AT-2000 suavizada em 10%, segregada por sexo, constituída com base na AT2000 Basic
Explicação da Hipótese	Mortalidade de Inválidos
Quantidade Esperada no Exercício Encerrado	0,00
Quantidade Ocorrida no Exercício Encerrado	0,00
Quantidade Esperada no Exercício Seguinte	0,00
Comentário sobre a divergência	A mortalidade de inválidos esperada está em linha com o ocorrido. O estudo de aderência realizado em 26/08/2025 apontou para a adoção desta premissa observando o comportamento da massa de participantes do plano. A tábua foi selecionada dentre um conjunto de tábuas geralmente aceitas no Brasil para a avaliação dos compromissos com benefícios de longo prazo. A hipótese reflete o resultado do estudo de aderência realizado em 26/08/2025 pela WTW. As tábuas biométricas e demográficas são instrumentos que permitem medir as probabilidades de ocorrências de eventos, como morte, invalidez e rotatividade de uma população em função da idade e do sexo. A tábua foi selecionada observando os resultados dos estudos de aderência realizados em 26/08/2025 pela WTW que encontra-se vigente conforme legislação. Recomendamos o acompanhamento das ocorrências, dentro do prazo estabelecido pela legislação, de forma que se verifique a necessidade de alteração da tábua em questão no futuro.
Justificativa da Entidade	
Opinião do Atuário	

Benefícios	
Benefícios com método de financiamento não agregado	
ID Benefício - APOSENTADORIA POR INVALIDEZ	8631
Qtd. de Benefícios Concedidos	3
Valor Médio de Benefício	0.00
Idade Média	61
Custo do Ano (R\$)	0
Custo do Ano (%)	0
Provisões Matemáticas	
Saldo de Conta dos Assistidos	0
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Programados	0
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Não Programados	0
Saldo de Conta - Parcela Patrocinador / Instituidor	0
Saldo de Conta - Parcela Participante	0
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	0
Valor Atual das Contribuições Futuras Programadas - Patrocinador	0
Valor Atual das Contribuições Futuras Programadas - Participante	0
Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	0
Valor Atual das Contribuições Futuras Não Programadas - Patrocinador	0
Valor Atual das Contribuições Futuras Não Programadas - Participante	0
Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição de Capitais de Cobertura	0
Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição Simples	0
Benefícios com método de financiamento não agregado	
ID Benefício - PENSÃO POR MORTE	8632
Qtd. de Benefícios Concedidos	9
Valor Médio de Benefício	5.116,00
Idade Média	67

Benefícios com método de financiamento não agregado

Custo do Ano (R\$)	0
Custo do Ano (%)	0

Provisões Matemáticas

Saldo de Conta dos Assistidos	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Programados	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Não Programados	2.290.776,00
Saldo de Conta - Parcela Patrocinador / Instituidor	0,00
Saldo de Conta - Parcela Participante	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Programadas - Patrocinador	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Programadas - Participante	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Não Programadas - Patrocinador	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Não Programadas - Participante	0,00
Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição de Capitais de Cobertura	0,00
Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição Simples	0,00

Benefícios com método de financiamento não agregado

ID Benefício - APOSENTADORIA SUPLEMENTAR	8633
Qtd. de Benefícios Concedidos	322
Valor Médio de Benefício	5.116,76
Idade Média	65
Custo do Ano (R\$)	4.302.189,24
Custo do Ano (%)	6,16

Provisões Matemáticas

Saldo de Conta dos Assistidos	28.128.123,25
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Programados	175.857.432,35
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Não Programados	0,00
Saldo de Conta - Parcela Patrocinador / Instituidor	77.793.724,62
Saldo de Conta - Parcela Participante	192.798.080,49
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Programadas - Patrocinador	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Programadas - Participante	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Não Programadas - Patrocinador	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Não Programadas - Participante	0,00
Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição de Capitais de Cobertura	0,00
Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição Simples	0,00

Benefícios Estruturados no Método de Financiamento Agregado

Custo do Ano (R\$)	0
Custo do Ano (%)	0

Provisões Matemáticas

Valor Atual das Contribuições Futuras Programadas - Patrocinador	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Programadas - Participante	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Não Programadas - Patrocinador	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Não Programadas - Participante	0,00

Provisões Matemáticas a Constituir (PMaC) e Contratos**Provisões Matemáticas a Constituir (PMaC) e Contratos**

Origem das PMaC e Contratos	1 - Equacionamento de Déficit
Contabilização das PMaC e Contratos	1 - Ativo
Valor das PMaC e Contratos - Patrocinador	27.274.135,80
Prazo Remanescente - Patrocinador (meses)	144
Valor das PMaC e Contratos - Participante	0
Prazo Remanescente - Participante (meses)	0
Valor das PMaC e Contratos - Assistidos	0
Prazo Remanescente - Assistidos (meses)	0

Fonte de Recursos	
Data de Início de Vigência	20260401
Patrocinador	
Custeio Normal	
Valor do Custeio Normal	1.374.672,60
Taxa do Custeio Normal	1,97
Custeio Extraordinário	
Origem do Custeio Extraordinário	1 - Equacionamento de Déficit
Valor do Custeio Extraordinário	2.877.259,93
Taxa do Custeio Extraordinário	4,12
Utilização de Fundos	
Origem dos recursos do Fundo Previdencial	0 - Não Aplicável
Valor da Utilização dos Fundos	0
Participante	
Custeio Normal	
Valor do Custeio Normal	2.927.516,64
Taxa do Custeio Normal	4,19
Custeio Extraordinário	
Origem do Custeio Extraordinário	0 - Não Aplicável
Valor do Custeio Extraordinário	0
Taxa do Custeio Extraordinário	0
Utilização de Fundos	
Origem dos recursos do Fundo Previdencial	0 - Não Aplicável
Valor da Utilização dos Fundos	0
Assistidos	
Custeio Normal	
Valor do Custeio Normal	0,00
Taxa do Custeio Normal	0,00
Custeio Extraordinário	
Origem do Custeio Extraordinário	0 - Não Aplicável
Valor do Custeio Extraordinário	0
Taxa do Custeio Extraordinário	0
Utilização de Fundos	
Origem dos recursos do Fundo Previdencial	0 - Não Aplicável
Valor da Utilização dos Fundos	0
Fundos Previdenciais	
Fundos Atuariais	
Fundo Actuarial	
Fonte de Recursos	Itaucard Suplementar
Finalidade	Outros - Previsto em Nota Técnica Actuarial
Valores Recebidos no Exercício	0
Valores Utilizados no Exercício	0
Saldo do Fundo Actuarial	0,00
Fundo Actuarial	
Fonte de Recursos	Patrocinadora
Finalidade	Reversão de saldo por Exigência Regulamentar
Valores Recebidos no Exercício	916.269,37
Valores Utilizados no Exercício	88.859,05
Saldo do Fundo Actuarial	827.410,32
Fundos de Destinação	
Fundo de Destinação	
Participantes	0
Assistidos	0,00

Fundo de Destinação	
Patrocinador	0
Saldo do Fundo de Destinação	0

Parecer Atuarial do Grupo de Custeio	
Evolução dos Custos	
Os custos do Plano evoluíram de 2025 para 2026 da seguinte forma: (1) Contribuições mensais de patrocinadora, definidas no regulamento evoluíram de 1,99% para 1,97% da folha de salários de participantes do plano; (2) As contribuições para as despesas administrativas foram determinadas conforme orçamento elaborado pela Entidade para o exercício seguinte ao da avaliação, conforme aprovado pelo Conselho Deliberativo. Estas contribuições evoluíram de 1,97% para 2,82% da folha de salários de participantes do plano; (3) Contribuições para Amortização de Déficit Técnico evoluíram de 3.176.254,96 para 2.877.259,93; (4) Contribuições mensais de participante, definidas no regulamento, se mantiveram em 4,19% da folha de salários de participantes do plano; (5) Os participantes autopatrocinados deverão efetuar, além de suas contribuições de participantes, as contribuições de patrocinadora destinadas ao custeio do benefício acrescidas da contribuição para custeio administrativo apurada pela Fundação Itaú Unibanco - Previdência Complementar.	
Variação das Provisões Matemáticas	
Comparando o Passivo Atuarial reavaliado no exercício encerrado considerando as mesmas hipóteses de 2024 no valor de R\$ 178.148.208,00 com o do exercício anterior evoluído para 31/12/2025, a variação encontrada é de 1,13%. Tendo em vista a natureza do plano de benefícios, a manutenção das hipóteses atuariais, o reajuste de benefícios praticado acima da inflação e a movimentação da massa de participantes, consideramos aceitáveis as variações ocorridas.	
Principais Riscos Atuariais	
Os riscos atuariais são monitorados através de estudos regulares de aderência de hipóteses, conforme legislação vigente, e podem ser mitigados através da adequação das hipóteses aos resultados desses estudos. As hipóteses que causam maior impacto são: taxa real anual de juros e tábua de mortalidade geral.	
Soluções para Insuficiência de Cobertura	
Não há insuficiência de cobertura em 31/12/2025.	

Resultado do Plano	
Resultado do Exercício	0,00
Deficit Técnico	0,00
Superavit Técnico	0,00
Reserva de Contingência	0,00
Reserva Especial	0,00

Parecer do Plano	
Qualidade da Base Cadastral	
A WTW efetuou análise na base de dados com a finalidade de identificar eventuais distorções, não assegurando que todas as distorções foram detectadas e sanadas. Após a análise dos dados pela WTW e correções feitas pela Entidade e/ou por sua(s) patrocinadora(s), foi considerado que os dados estavam suficientemente completos, não havendo necessidade de qualquer ajuste para realização da avaliação atuarial. A responsabilidade sobre a veracidade e completude das informações prestadas é inteiramente das patrocinadoras, do administrador do plano e de seus respectivos representantes legais, não cabendo ao atuário qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas.	
Variação do Resultado	
Não houve variação.	
Natureza do Resultado	
O superavit técnico apurado no exercício de 2025, antes de sua reversão para abatimento do contrato de dívida vigente, decorre principalmente da rentabilidade obtida acima da meta atuarial. Não há resultado do plano em 31/12/2025, após a redução da dívida contratada.	
Soluções para Equacionamento de Deficit	
De acordo com o previsto na Resolução CNPC nº 30/2018, na ocorrência de insuficiência de cobertura da provisão matemática de benefícios concedidos, as patrocinadoras deverão firmar um contrato de dívida com garantias de valor correspondente à insuficiência. Para o equacionamento do déficit as patrocinadoras deverão efetuar contribuições extraordinárias definidas no plano de custeio. Essas contribuições colaborarão para o equacionamento do déficit. Em 27/12/2022 foi celebrado o Contrato de Amortização de Deficit Técnico do Plano de Contribuição Variável Itaucard entre a Fundação Itaú Unibanco – Previdência Complementar, e as patrocinadoras, referente ao déficit técnico apurado em 31/12/2021 superior ao limite de equacionamento. De acordo com o parágrafo 4.1 da cláusula quarta do referido contrato, o valor do déficit a ser amortizado será revisto em função das perdas e ganhos observados nas avaliações atuariais anuais. Sendo que com a repactuação do contrato de deficit, os ganhos atuariais abateram a totalidade do deficit técnico. O prazo de equacionamento do déficit de acordo com a Cláusula Segunda do Contrato é de 13 parcelas anuais contadas a partir de 31/12/2025 (12 prestações a contar a partir de dezembro/2026). Conforme determina o Art. 73 da Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023, o prazo de amortização de déficit deve ser atestado por meio de fluxo atuarial que considere anualmente as receitas, as despesas e o patrimônio de cobertura, este segregado em integralizado e a integralizar, pelo período correspondente ao pagamento de todas as parcelas, devendo ficar evidenciado que a amortização está ajustada às necessidades de recursos do plano de benefícios. O(s) fluxo(s) correspondente(s) ao equacionamento(s) do(s) deficit(s) para atestar(em) a solvência do plano consta(m) no apêndice deste parecer atuarial.	
Adequação dos Métodos de Financiamento	
O(s) método(s) de financiamento é(são) adequado(s) à natureza do plano e atende(m) ao limite mínimo estabelecido na Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018.	

Outros Fatos Relevantes

Ressaltamos que, as estatísticas informadas não contemplam os registros de aguardando opção e aguardando pensão. A base de dados do plano apresenta 83 participantes desligados aguardando opção pelos institutos e 8 participantes falecidos aguardando pensão. As provisões matemáticas de benefícios concedidos, a quantidade, a idade média e o benefício médio de Aposentadoria Suplementar incluem os participantes recebendo o benefício proporcional. O custo da parcela de Contribuição Definida no regulamento do plano foi alocado no benefício de Aposentadoria Suplementar, assim como os Saldos de Conta dos participantes ativos e o Saldo Remanescente dos participantes assistidos. O valor médio de benefício da Aposentadoria por Invalidez Total foi suprimido por estar associado a um grupo pequeno de participantes, com o objetivo de preservar a confidencialidade dos dados. O Contrato de Amortização de Deficit Técnico do Plano de Contribuição Variável Itaúcard foi celebrado em 27/12/2022 e possui cláusula de ganhos e perdas atuariais, sendo o valor de R\$ 31.451.756,91, registrado na conta Operações Contratadas do Balancete informado pela entidade anteriormente à reavaliação atuarial das provisões matemáticas do plano em 31/12/2025. Em decorrência da repactuação do contrato de déficit com base no ganho atuarial apurado, o saldo contratual deverá ser ajustado para refletir a dedução do ganho identificado em 31/12/2025, no montante de R\$ 4.177.621,11. Tal procedimento está fundamentado na cláusula de revisão contratual, a qual estabelece a utilização dos ganhos e perdas atuariais para recomposição do equilíbrio do plano. Assim, o valor a ser registrado contabilmente em Operações Contratadas deverá ser de R\$ 27.274.135,80, e o Patrimônio Social de R\$ 478.067.981,00, em 31/12/2025. Ressalvas adicionais estão listadas no Parecer Atuarial de encerramento do exercício de 2025.

Regras de Constituição e Reversão dos Fundos Previdenciais

O Fundo Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar (Fundo de Sobras de Contribuição de Patrocinadora) é constituído principalmente pela parcela do Saldo de Conta de Contribuição de Patrocinadora não incluída nos cálculos dos benefícios em decorrência do término do vínculo empregatício e poderá ser utilizado para compensação de contribuições futuras de patrocinadora, ou outra destinação, desde que previsto no plano de custeio anual e aprovado pelo Conselho Deliberativo.

Ressalva

Os resultados são baseados nas hipóteses, metodologias, resumo dos planos, ressalvas e limitações descritos no Parecer Atuarial do encerramento do exercício referente à posição dessas provisões matemáticas. Este resultado foi preparado para ser utilizado exclusivamente pelo cliente conforme acordado em contrato firmado entre as partes. Este produto de trabalho não foi elaborado para ser utilizado por terceiros e pode não ser adequado a suas necessidades, preocupações ou objetivos. Exceto quando expressamente acordado por escrito, este resultado não deve ser divulgado ou distribuído para qualquer terceiro além do acordado com o cliente. Na ausência desse consentimento, a WTW não assume ou aceita qualquer responsabilidade por consequências que decorram do entendimento de terceiros sobre este matéria.